Levy Prev INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Portaria nº014/2023/LP

ATO DE CONCESSÃO E FIXAÇÃO DE APOSENTADORIA

A Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso IX do Artigo 38 da Lei Municipal nº 811, de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** com fundamento no Artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da CRFB/88, Artigo 17-D, incisos I, II e III da Lei municipal nº 811/13 e suas alterações, à(o) servidor(a) **MARILZA DOS SANTOS**, admitido(a) no serviço público municipal em **04 de setembro de 2009**, Matricula nº **10.862**, no cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III**, do quadro permanente do Município de Comendador Levy Gasparian, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, com proventos iniciais, mensais, na proporção de **100% (cem por cento)** incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores contribuições, sem paridade, fixando-se os proventos de aposentadoria no valor total de **R$ 1.386,47 (mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos),** com efeitos a partir de **01 de maio de 2023**.

Comendador Levy Gasparian, 18 de maio de 2023.

RAQUEL ZACARONE MAURICIO FREDERICO
Diretora de Benefícios Levy Prev

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.